

Lei n.º 29.

O Prefeito Municipal de Guaraci, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci decreta e em sessão a seguinte lei:

raci, as necessárias denominações, a saber:

§1.º - Denominar-se-á Rua Castro Alves, a Rua que nasce na antiga Ferraria do Dr. Travassos e segue até a posterior da Estrada Velha para a freguesia de 20.

§2.º - Denominar-se-á Rua Dr. Getúlio Vargas, a Rua que nasce nas proximidades do Hotel Guaraciaba e segue até a oficina Santa Teresinha, conhecida como Rua do Comércio.

§3.º - Denominar-se-á Avenida Senador Alcydes Tupion, a Avenida hoje conhecida como Avenida Fazzari, que começa uma quadra antes do Grupo Escolar e segue até o Posto Atlântico.

§4.º - Denominar-se-á Rua Governador Manoel Ribas, a que começa na saída para a freguesia Santa Rita e segue até o Posto Shell.

§5.º - Denominar-se-á Rua Monsenhor Pena, a Rua que começa na chácara do Sr. Bandeira e segue até o canto do Cemitério.

Transversais

§6.º - Denominar-se-á Rua Ruy Barbosa, a Rua que se inicia ao lado da Ferraria do Sr. Guirino Terceiro e segue até a saída para a freguesia da Santa Rita, passando ao lado da Cadeia Pública.

§7.º - Denominar-se-á Rua Silva Jardim, a rua que se inicia em frente a antiga Pensão Toboana e segue até o lado do Grupo Escolar.

§8.º - Denominar-se-á Rua José Bonifácio, a que se inicia quase em frente a Colônia Estadual e segue até a saída para a freguesia da Baiana.

§9.º - Denominar-se-á Rua Dom Pedro I, a que se inicia em frente à Máquina de Bonifácio.

do Sr. Benedito Franco e seguindo até o canto da chácara do Sr. Guorino Salvador, passando ao lado da Prefeitura.

§ 10º - Denomina-se a Rua Duque de Caxias, a rua que começa na atual saída para a figura do 20 e segue até a chácara do Sr. Bandeira, passando ao lado do cinema.

§ 11º - Denomina-se a Rua Euclides da Cunha, a rua que começa em frente à chácara do Sr. Joaquim de Oliveira e segue até a chácara do Sr. Bandeira, passando em frente à Igreja Presbiteriana Independente.

§ 12º - Denomina-se a Rua Almirante Bessauna, a rua que se inicia em frente à saída para a figura do 20 e segue até a chácara do Sr. Bandeira, passando em frente ao Campo Velho.

§ 13º - Denomina-se a Rua Marechal Dutra, a rua que começa em frente ao Campo Velho e segue até a chácara do Sr. Pedro Ribeiro.

§ 14º - Denomina-se a Rua Dr. Odilon Borges de Carvalho a rua que se inicia em frente aos fundos do Posto Shell e segue até a chácara do Sr. Pedro Ribeiro.

§ 15º - Denomina-se a Rua Roberto Gomes Pedrosa, a Rua que se inicia na Porteira da Saída Velha da figura do 20 e segue a estrada para a Terceira Rua São Sebastião.

§ 16º - Denomina-se a Avenida Juracy Bevilacqua, a Avenida que começa na Funilaria de Oliveira e segue até o canto da chácara do Sr. Bandeira.

§ 17º - Denomina-se a Rua Um, a rua que começa em frente à atual Rua dos Esportes e termina na Avenida Juracy Bevilacqua.

§ 18º - Denomina-se a Rua Dois, a Rua que começa em frente à Hácara do Sr. Virgílio Tepeleoni e termina na Avenida Astor Bernardes, passando pelo lado do cemitério.

§ 19º - Denomina-se a Rua Trásdentes, a Rua que começa no início da Estrada da Terraria S. e termina em frente ao cruzamento da Avenida Astor Bernardes com a Rua Afonso Pena, passando pelo lado de cima do cemitério.

Artigo 2º - sejam numeradas as casas de cada rua, obedecendo-se a metragem das mesmas ruas, a fim de que evite-se no futuro, a mudança de numeração.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão pela dotação nº 12, da Despesa Geral do Orçamento para 1.956.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraci
em 31 de Julho de 1.956.

João de G. Li

JOÃO DE G. LI

Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 31 dias de Julho de 1.956.

Roberto Hirano

ROBERTO HIRANO - Secretário